



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**Data:** 08 de julho de 2021

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2018.0000.600.1168

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação no Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás Silvio de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá-GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103 de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 659.920,99 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.06.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 22.06.2021 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 22.06.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **André Lucas Bispo da Paz e Rafael Carneiro Rocha**, na condição de representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 3- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 4- Paviarts Construtora Eireli, CNPJ: 40.223.852/0001-62; 5- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 6- Marquize Construtora e Serviços Eireli, CNPJ: 27.851.824/0001-21; 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 8- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14; 9- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77 e 10- WS Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica das empresas: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 3- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 4- Paviarts Construtora Eireli, CNPJ: 40.223.852/0001-62; 5- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 6- Marquize Construtora e Serviços Eireli, CNPJ: 27.851.824/0001-21; 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 8- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. A empresa **1- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07**, por apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal vencida em 03.07.2021, Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual vencida em 02.07.2021 e Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal vencida em 22.06.2021 exigidas no item 5.8, alíneas "c", "e" e "f" do edital, terá o prazo de até 05 dias, nos termos do item do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando assim **HABILITADA COM RESSALVA**. As empresas: **1- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77 e 2- WS Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09**, por não apresentarem em suas Certidões de Capacidade Técnica quantitativo algum do item "Cobertura com Telha Metálica", conforme exigido nas parcelas de maior relevância, feriram o item 5.10.3 e Anexo I do Instrumento Convocatório, restaram **INABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram **RECORRER**, nos termos da mesma**

Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

## Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

(Férias)  
**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

## Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

**Rafael Carneiro Rocha**  
Engenheiro Civil

**André Lucas Bispo da Paz**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 08/07/2021, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 08/07/2021, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 08/07/2021, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021912586** e o código CRC **7C1CCBF3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 201800006001168

SEI 000021912586